

**APÓLICE DE SEGURO
AERONÁUTICO RETA**

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Nº: **15414.900644/2018-42**

Ramo: **35**

Produto: **352**

Nº Apólice: **2143000293735**

Endosso: **0**

Vigência início 24h do dia: **15/09/2023**

Término 24h do dia: **14/09/2024**

Data e hora da proposta: **15/09/2023**

Nº Proposta: **50052983**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **DATA DOT A M S RECIFE**

CNPJ: **61.074.175/0005-61**

Endereço: **AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIR,**

Bairro: **RECIFE**

CEP: **51020-030**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

Telefone: **34640200**

DADOS DO CORRETOR

Nome: **EMIÇÃO SEM CORRETOR**

Telefone: **110000000000**

Código MAPFRE: **106433**

Código SUSEP: **00000999990011**

Endereço: **AVENIDA DAS NACOES UNIDAS,14261**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

DADOS DO SEGURADO

Nome: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO**

Tipo de pessoa: **JURÍDICA**

CPF/CNPJ: **05.962.421/0001-17**

Endereço: **AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE S/N PREDIO**

Bairro: **AREINHA**

CEP: **65030-015**

Cidade: **SAO LUIS**

UF: **MA**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **440,00**

Encargos: **0,00**

IOF: **0,00**

Prêmio: **440,00**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF foi estabelecida na forma da regulamentação vigente.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Nº de parcela: **1**

Taxa de juros: **0%**

Vencimento da 1ª parcela: **05/10/2023**

Valor da 1ª parcela: **440,00**

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores fixos, não sujeitos a qualquer atualização monetária em seus valores, conforme legislação vigente.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento de quaisquer parcelas implicará na cláusula de pagamento de prêmio, contida nas condições gerais;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processos SUSEP Nº: 15414.900644/2018-42

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como Grupo MAPFRE trata seus dados, consulte <https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>

INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro de **AERONÁUTICO RETA** disponíveis no site www.mapfre.com.br

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, nesta data, emitem e assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, 15 de Setembro de 2023

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



Certificado
Digital

Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI
[\(https://verificador.it.gov.br/verifier-2.9-59/\)](https://verificador.it.gov.br/verifier-2.9-59/)

ESPECIFICAÇÃO DE APÓLICE

Limite Máximo de Garantia (LMG): R\$ 707.167,35

RISCO 1

DADOS DA AERONAVE

Prefixo: **PP-337002010**

Ano de fabricação: **2020**

Modelo: **MAVIC AI 2 (MA2UE3W)**

Fabricante: **DJI**

Nº de Série: **3N3BH7G00201SZ**

Tipo de aeronave: **6 - VANT**

PMD: **.57**

Utilização: **11A**

Nº de passageiros: **0**

Nº de assentos de Tripulantes: **0**

Perímetro de Cobertura: **3 - TERRITORIO BRASILEIRO**

Principal região de operação: **5 - NORDESTE**

Cadastro ANATEL: **0**

Cadastro do DRONE/Aeronave: **CLASSE 3 - ABAIXO DE 25 KG**

Tipo de seguro: **SEGURO NOVO**

Órgão Público: **SIM**

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

Descrição da Cobertura	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio líquido (R\$)
03-TERC. NAO TRANSP. (EM SOLO)	98.815,45	Não há	138,37
04-ABALROAMENTO	608.351,90	Não há	301,63

CLÁUSULAS APLICÁVEIS

A esta apólice ou endosso aplicam-se exclusivamente as condições e cláusulas descritas a seguir:

Seguro de Responsabilidade Civil do Explorador ou Transportador Aéreo (R.E.T.A.)

Cobertura Básica Nº 3 - Responsabilidade Civil Por Danos Pessoais e/ou Danos Materiais, Causados a Terceiros Não Transportados, na Superfície.

Cobertura Básica Nº 4 - Responsabilidade Civil Por Abalroamento.

DEMONSTRATIVO GERAL

Contempla os Limites estabelecidos para o Seguro R.E.T.A., devendo ser respeitadas as COBERTURAS CONTRADAS por esta apólice.

SEGURO R.E.T.A (RESOLUÇÃO 355)

COBERTURAS

- 1. - Cobertura Básica N° 01 - Passageiros e Bagagens de Mão.
 - 1.1. - Cobertura de Passageiros
 - 1.2. - Cobertura de Bagagem de Mão de Passageiros

Total de Cobertura Básica N° 01 :

- 2. - Cobertura Básica N° 02 - Tripulantes e Bagagens de Mão.
 - 1.1. - Cobertura de Passageiros
 - 1.2. - Cobertura de Bagagem de Mão de Passageiros

Total de Cobertura Básica N° 02 :

- 3. - Cobertura Básica N° 03 - Danos pessoais e/ou danos materiais, causados a terceiros não transportados, na superfície.

R\$ 98.815,45 aeronaves até 1000kg

R\$ 98.815,45 POR OCORRENCIA R\$2,84 POR QUILOGRAMA QUE EXCEDA A 1.000K

Total de Cobertura Básica N° 03 :

- 4. - Cobertura Básica N° 04 - Abaloamento.
 - 4.1. - (I) Por Pessoa Vitimada em aeronaves abalroadas
 - 4.2. - (II) Bagagens por Passageiro/Tripulante em aeronaves abalroadas
 - 4.3. - (II) Carga Despachada (por quilo) em aeronaves abalroadas
 - 4.4. - (III) Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves albaroadas até 1.000k
 - 4.5. - (III) Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves albaroadas acima 1.000k
 - 4.6. - (IV) Danos causados a aeronaves abalroadas
 - 4.7. - (V) Prejuízos financeiros e Lucros cessantes de privação das aeronaves abalroadas

R\$ 197.630,93

POR PESSOA VITIMADA

R\$ 8.469,77

POR BAGAGEM DE PASSAGEIRO / TRIPULANTE

R\$ 166,04

POR QUILO

R\$ 197.630,93 aeronaves até 1000kg
R\$ 5,71 por Kilo que exceda a 1.000kg

R\$197.630,93 POR OCORRÊNCIA
R\$5,71 POR QUILOGRAMA QUE EXCEDA 1.000K

R\$ 197.630,93

POR AERONAVE ABALROADA

R\$ 6.823,30

POR AERONAVE ABALROADA

Total de Cobertura Básica N° 04 :

- 5. - Cobertura Básica N°05 - Danos a Carga e Bagagens Despachadas decorrente de acidente (Exclusivo para empresas que prestam serviços de Transporte Aéreo Público, regular ou não, inclusive Táxi Aéreo)
 - 5.1. - Bagagem Despachada (por passageiro)
 - 5.2. - Carga Despachada (por quilo)

R\$ 4.234,87
R\$ 82,72

POR PASSAGEIRO
POR QUILO

Total de Cobertura Básica N° 05 :

6. - Cobertura Básica N° 6 - Atraso de Embarque (Exclusivo para empresa que presta Serviço de Transporte Aéreo Regular – Linha Aérea)	R\$ 4.234,87	LIMITADO AO VALOR DE R\$42.348,71 POR OCORRÊNCIA E NO AGREGADO ANUAL
---	--------------	--

Total de Cobertura Básica N° 06 :

7. - Cobertura Adicional nº 201 - Defesa em Juízo Civil	R\$ 10.000,00	LIMITADO AO VALOR DE R\$ 20.000,00 POR OCORRÊNCIA E NO AGREGADO ANUAL
---	---------------	---

Total de Adicional N° 201

MANUAL DO SEGURADO - AERONÁUTICO RETA

Este Manual do Segurado foi criado especialmente para você: Leia-o com Atenção.

Nele você vai encontrar:

- Observações Importantes para o seguro (R.E.T.A);
- Demais condições aplicáveis a apólice;
- Lembretes de Segurança de Voo;
- Orientação Básica na Ocorrência de Sinistro;
- **Condições Gerais e Cláusulas aplicáveis (as Condições Gerais atualmente ficam disponíveis no site: www.mapfre.com.br e deverá ser observado as cláusulas aplicáveis na especificação desta apólice)**

Conhecendo bem o seu Seguro, você poderá aproveitar ao máximo todas as vantagens e serviços oferecidos. Interese-se das Condições Gerais deste contrato, atentando para a descrição dos eventos não garantidos por qualquer cobertura, bem como as normas para pagamento do prêmio. Recorra as Condições Específicas para cada Cobertura contratada, que indicam as exclusões particulares de cada uma.

Reserve alguns minutos para conhecer seu seguro agora e poupe tempo numa situação de emergência

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO EXPLORADOR E TRANSPORTADOR AÉREO - RETA

DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS A ESTA APÓLICE

FORO NO BRASIL

Fica entendido e concordado que:

- A) Os contratantes do seguro elegem o Foro do Brasil, com renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas e decidir sobre quaisquer reclamações relacionadas com o presente contrato;
- B) As sentenças prolatadas por tribunais estrangeiros nas ações de terceiros prejudicados contra o segurado somente serão reconhecidas pela Seguradora caso sejam homologadas pela justiça brasileira, hipótese em que, sob pena de perda de direito a qualquer reembolso de indenização, o segurado se obriga a informar imediatamente à seguradora sobre eventual condenação, de maneira a permitir a adoção dos procedimentos que visem o acompanhamento da referida homologação; e
- C) A responsabilidade da seguradora relativa às despesas judiciais honorários advocatícios está limitada às demandas intentadas no foro brasileiro.

ALTERAÇÕES NA APÓLICE

Caso haja alguma divergência nos dados, informe imediatamente seu Corretor ou a Mapfre Seguros Gerais S/A, para que sejam providenciadas as devidas alterações.

LEMBRETES DE SEGURANÇA DE VÔO

1. Medidas de prevenção de acidentes custam bem menos que um acidente.
2. Uma boa avaliação meteorológica e do estado de conservação das pistas pode evitar grandes perdas.
3. Se você não puder responder com SIM a essas perguntas, então o voo nunca deve iniciar:
 1. "A aeronave faz?"
 2. "O ser humano tem condições de fazer?"
 3. "O meio ambiente permite fazer?"
4. Um adequado serviço de manutenção deve atender aos critérios estabelecidos pelo fabricante da aeronave.
5. Peças e componentes extremamente baratos podem ser de origem duvidosa.
6. O seu piloto realiza adequadamente o "briefing" antes de cada fase crítica do voo?
7. Seus pilotos participaram recentemente de algum treinamento de Segurança de Voo?

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala

24 horas, sete dias da semana.

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.